



ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CAMÂMRA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ "CASA JOÃO OLINTO DE OUEIROZ" ESTADO DA PARAIBA.

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024) às quatorze horas da tarde (14h00) no recinto da Câmara de Vereadores do Município de Santo André, teve início à 19ª sessão Extraordinária da 7ª Legislatura, ocasião em que se faziam presentes os vereadores (as): Maria Cristiane Alves de Medeiros, José Denys Cavalcante de Oliveira, Rosenildo Alves Lopes, Filipe Silva Moreira, Rodrigo Camilo da Costa e Maria do Socorro Souto Messias. Dando início, a Presidente da Casa Legislativa, solicitou ao 1º Secretário, a leitura de um requerimento de 11 de novembro do corrente exercício, assinado pelas servidoras municipais: Verusca Ramos Santos, Vilma Mendes de Oliveira e Jucélia Alcantara Araújo Cantalice Cavalcante, que traz no assunto a irredutibilidade de vencimentos das monitoras da creche onde todos os vereadores presentes debateram o assunto e se mostraram interessados ao contexto abordado no requerimento supracitado. Dando seguimento, o 1º secretário iniciou a leitura do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo de nº 022/2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB A DOAR OS BÉNS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; logo após, a Presidente da casa Legislativa abriu a discussão para os vereadores que desejassem expressar suas opiniões, e posteriormente O PROJETO DE LEI entrou em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ademais, finalizando a segunda Sessão Extraordinária do ano, os vereadores fizeram suas considerações finais e não havendo mais nada em pauta a Presidente da casa deu por encerrada a sessão que para constar lavrou-se a presente ata que segue pela Presidente e 1º Secretário devidamente assinada.

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 12 de 11 20 24

PRESIDENTE

SECRETÁRIO